EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

Ementa:
ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS, LAZER, CULTURA E CIDADANIA DA ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE ILHÉUS.**

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Surdos de Ilhéus desenvolve um trabalho de grande relevância social, cultural e educacional, promovendo a inclusão de pessoas surdas na sociedade e garantindo espaços de valorização da cidadania. Suas ações vão além do atendimento direto à comunidade surda, alcançando também familiares e a sociedade em geral, por meio da conscientização, da difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da promoção da acessibilidade.

A concessão de subvenção para a realização de eventos e atividades voltadas ao esporte, lazer, cultura e cidadania é essencial para fortalecer a atuação da associação. Essas iniciativas contribuem para o desenvolvimento humano, para a integração social e para a superação das barreiras de comunicação que ainda existem no cotidiano das pessoas surdas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 26 de setembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor